

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM

PORTARIA DO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 1955

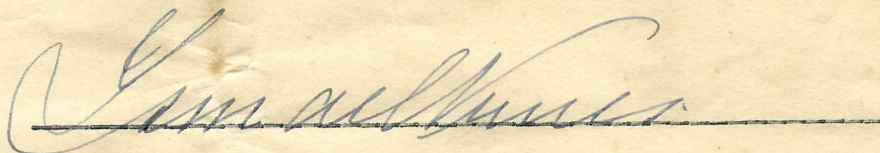
O Prefeito Municipal de São Joaquim, resolve:-

D E S I G N A R : -

De acordo com o artº 16, letra "b", da Lei Nº 46, de 12 de março de 1951

MARIA SÀVIO, para exercer o cargo de professora padrão B, do Quadro Único do Município, para a escola de São - Bento" distrito de Bom Jardim da Serra.

Secretaria da Prefeitura Municipal de São Joaquim, 15 de fevereiro de 1955.



Ismael Nunes - Prefeito



Renato Araujo Góss - Secretário